

Reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 51

-----Aos vinte e três dias do mês dezembro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO, DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"A Rua Dr. Pinto Mesquita é hoje essencialmente uma via de acesso pedonal. Vivem ali quatro ou cinco famílias que têm que aceder à rua com os seus automóveis para cargas e descargas, o mesmo acontece relativamente a alguns espaços comerciais e de serviços que ali existem, muitas vezes e, inadvertidamente, as pessoas estacionam abusivamente o carro na Av. Sr. Dos Aflitos, impedindo a entrada e saída de veículos para a Rua Dr. Pinto Mesquita.

Queria fazer uma recomendação, talvez fosse melhor transformar a rua de sentido único no sentido norte /sul, a fim de permitir o acesso para cargas e descargas e para moradores ou encontrar alguma forma de impedir o estacionamento de carros".-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----



"Não creio que o estacionamento abusivo seja razão suficiente para se voltar a permitir o trânsito numa rua que está estabilizada e cujo piso não foi, nem está preparado para ter trânsito corrente. Se há estacionamento abusivo temos que intensificar a fiscalização e evitar que isso aconteça. Do lado do Pelourinho há um pilarete rebatível, pelo que, se for necessário, podemos vir a dar uma chave aos moradores e comerciantes."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez ainda a seguinte observação:-----

"A Av. Sr. Dos Aflitos tem apenas um sentido, no entanto já não é a primeira vez que vejo condutores a saírem do local de estacionamento e a inveterem o sentido, saindo pelo lado da Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, não e apercebendo que o não podem fazer porque a via é de sentido único. Sugiro que colocassem nas costas do sinal de sentido único o sinal de sentido proibido."-----

O Sr. Presidente disse o seguinte:-----

"Só por distração grosseira é que alguém transita naquela via em sentido contrário. De qualquer modo vamos avaliar a possibilidade de colocar o sinal de sentido proibido nas costas do sinal de sentido único."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Proposta para atribuição de votos de louvor – Época desportiva 2018/2019
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a atribuição dos voto de louvor referenciados na proposta.-----

Aquando da votação da atribuição dos Votos de Louvor ao atletas referidos nos pontos 5 e 6 na modalidade basquetebol, o Sr. Vereador Dr. Manuel António da Mota Nunes, ausentou-se, nos termos da al. b) do n.º 1 do artº 69º. do CPA.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECUSOS HUMANOS

2.1. Processo disciplinar n.º 1/NR//PD/2019 – Relatório final.-----

Analisado o relatório em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, aplicar à arguida a pena de suspensão por trinta dias, nos termos das disposições contidas na alínea c) do n.º 1 do artº. 180º. e n.º 3 e 4 do artigo 181º. da LTFP, suspensa por um ano.-----

2.2. Informação nº. 19885, de 2019/12/17 - Recurso à reserva interna de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, recorrer à reserva de recrutamento interna, prevista no nº. 2 do artº. 40º. da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, constituída para ocupação de mais 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de Assistente Operacional (Educação).-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. **Resumo diário de tesouraria.**-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e um de dezembro do ano em curso que totaliza um saldo de três milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos.-----

3.2. Informação nº. 249, de 2019.12.12 - Relatório Final e respetivas minutas, para aprovação, respeitantes ao concurso público para aquisição de gasóleo rodoviário a granel - Ano de 2020, bem como relatório preliminar já aprovado para conhecimento.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do concurso em destaque e adjudicar o respetivo fornecimento ao concorrente Lubrifuel, Ldº. pelo valor de 349.500,00 acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato e a sua celebração.-----

3.3. Informação nº. 19858, de 16/12/2019 - Relatório Final e respetivas Minutas, para aprovação, respeitantes ao concurso público para fornecimento contínuo de produtos alimentares de frutas, legumes e regime de fruta escolar para os estabelecimentos de educação e ensino do concelho no ano de 2020, bem como relatório preliminar já aprovado para conhecimento.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do concurso em destaque e adjudicar o respetivo fornecimento ao concorrente Manuel Nunes da Costa, Ldº. cujo valor dos quatro lotes ascende a 132.872,16€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato e a sua celebração.-



3.4. Alteração aos documentos previsionais a remeter à Assembleia Municipal, resultante da Publicação dos Mapas do Orçamento de Estado para o ano de 2020.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----
Os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva, concordam com as alterações propostas, mas abstêm-se no orçamento em geral.-----

3.5. Proposta de IRS, para vigorar no Ano de 2020.-----

De acordo com a o estabelecido no art.º 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, foi deliberado por unanimidade que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2020 se fixe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26.º.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte observação:-----

"O sentido de voto dos Vereadores do PSD é favorável na justa medida em que podendo a Câmara cobrar a taxa de 5% opta por uma redução na ordem dos 20%, que é uma redução na ordem dos 4% daquilo que a Lei permite, quero no, no entanto, salientar que apesar de votarmos favoravelmente. Porque se trata de uma baixa de impostos para os Lousadenses, há muitos anos que nós vereadores do PSD e o PSD de Lousada defende que gradualmente esta taxa pudesse sofrer uma redução na ordem do 50%, fixando-se numa taxa de 2,5%.-

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Nós votamos também a favor. Relativamente à vossa sugestão, o que posso dizer é que quem nos dera ter condições para que assim fosse. Sabem tão bem quanto eu que nós temos feito um esforço tremendo para manter os impostos no mínimo. Relativamente ao IRS, somos dos poucos Municípios do distrito do Porto que prescindiram de receita e nenhum deles tem uma redução maior do que a nossa. Aliás, outros Municípios no início do mandato subiram a taxa para os 5%. A par disso continuamos a ter a taxa de IMI no mínimo, em benefício das famílias Lousadenses, fazendo um grande esforço, prescindindo todos os anos de receita de IMI, na ordem de um milhão e meio de euros. E continuamos a não cobrar a derrama. Mas, assim sendo, é muito difícil chegar a todo o lado e contemplar todas as propostas, ou seja, dar uma resposta a todos os anseios

da população. Sem receitas é de todo impossível fazer tudo aquilo que se gostaria de fazer. Percebo a vossa posição, mas temos limitações, a nossa gestão não é fácil, temos de fazer muitos sacrifícios, de abdicar de muitas realizações, e quanto menos receita tivermos pior será. Quem sabe se no futuro, compensando com outro tipo de receitas, se poderá vir a reduzir ainda mais o IRS.-----

3.6. Proposta para a Taxa de IMI, para vigorar no Ano de 2020.-----

Em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no n.º 5 do já citado art.º 112.º: -----

- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis --
-----0,3 %-----

Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2020, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70,00€-----

O Sr. Vereador Dr. Cristóvão Ribeiro observou o seguinte:-----

"Deixávamos a sugestão para que no futuro se pudesse equacionar a dedução fixa para 40,00€."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Quando o legislador previu esta possibilidade de redução foi para, de algum modo, compensar e incentivar as famílias numerosas. Todos nós havemos de admitir que, atualmente, ter três filhos pode ser considerado ter uma família numerosa, mas dois filhos não será o caso. É evidente que se no futuro houver possibilidade de abranger com esta redução as famílias com dois dependentes, tanto melhor. Mas para que isso seja possível será necessário encontrar outras receitas para compensar essa redução. Volto a dizer, se formos abdicando cada vez mais de receita vamos agravar as dificuldades da gestão e será cada vez mais difícil realizar as ações que pretendemos levar a cabo."-----

3.7. Proposta para a Taxa de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2020.-----



De acordo com a o estabelecido no artº 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº. 5/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 92/2017, de 31/07, o Município de Lousada tem direito a cobrar uma taxa municipal de direitos de passagem às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.-----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2020, nos termos da al. ccc) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do nº. 1 do artº. 25º da citada lei conjugada com a al. f) do artº. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03/09.-----

3.8. Informação nº. 18361/19 - Plano Anual de Feiras para o Ano de 2020.-----
Analisada a em destaque emitida pela Secção de Taxas e Património, datada de 22 de novembro do ano em curso, que remete para análise e aprovação, de acordo com o Decreto-lei nº. 42/2008, de 10/03, bem como do artº. 9º. do Regulamento Municipal do Funcionamento das Feiras do Concelho, o plano anual das feiras, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos aí consignados**-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º **18459/19** – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Lustosa - (Consumidor n.º 101452).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º **19325/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17 – Cernadelo - (Consumidor n.º 104146).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º 19258/19 – Tarifário Social I- Manutenção - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17; “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 588).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º 19355/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 12074).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º 19216/19 – Tarifário Social-Manutenção - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ordem - (Consumidor n.º 20759).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Informação n.º 18951/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de



Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Caíde de Rei - (Cliente RSU n.º 2539).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Informação n.º **19209/19** - Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Sousela - (Consumidor n.º 18570).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º **19217/19** - Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 100560).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º **19205/19** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nespereira - (Consumidor n.º 17356).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. Informação n.º 19108/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Nevogilde - (Consumidor n.º 102597).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. Informação n.º 19077/19 – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Torno - (Consumidor n.º 22703).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Informação n.º 19069/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela - (Consumidor n.º 19823).

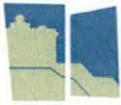
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. Informação n.º 18953/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Torno - (Consumidor n.º 24458).--

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



4.14. Informação n.º **18954/19** – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 15227).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. Informação n.º **19063/19** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – S. Miguel - (Consumidor n.º 21924).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.16. Informação n.º **19065/19** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Figueiras - (Consumidor n.º 22055).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.17. Informação n.º **18599/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para

deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Torno - (Consumidor n.º 20765).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.18. Informação n.º **17780/19** – Tarifário Social - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.19. Informação n.º **18780/19**- Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17)-- Sousela - (Consumidor n.º 25314).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.20. Informação n.º **18587/19** – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica;-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.21. Informação n.º **18581/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” -- Torno - (Consumidor n.º 20852).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

13
6

4.22. Informação n.º 18329/19 – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 105199).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.23. Informação n.º 19035/19 – Tarifário Social - Manutenção - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Pias - (Consumidor n.º 17468).--

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"Em relação ao tarifário de abastecimento de água, a exemplo daquilo que já foi referido pelos meus colegas no ano passado, porque não estava nessa reunião, julgo que falta alguma informação de suporte que poderia ser mais útil, nomeadamente, saber quantos domicílios aderiram à rede e quais os que podem aderir para percebermos a escala de serviços a prestar.-----

A taxa a aplicar decorre da inflação e o aumento abrange todos os escalões, devo dizer que em coerência com aquilo que temos vindo a afirmar votamos contra o novo tarifário para os serviços de abastecimento de água para 2020, porque:-----

- Em coerência com o programa eleitoral que apresentamos à população de Lousada, nas últimas eleições autárquicas, continuamos a defender que o Município tem condições financeiras para diminuir o preço da água aos cidadãos, empresas e instituições do concelho. Entendemos que se o Município diminuísse o preço da água mais cidadãos, mais empresas e instituições requisitavam a ligação às suas habitações e equipamentos, gerando assim, naquilo que consideramos o efeito escala, poderia permitir um aumento de receitas, assim estariam criadas as condições para que o Município pudesse baixar o preço e, mesmo assim, não ter redução de receita. Pelo exposto, votamos contra esta proposta. -----

O Sr. Presidente referiu declarou o seguinte:-----

"Nós votamos, naturalmente, a favor.-----

Contrariamente àquilo que o Sr. Vereador alega, as coisas não são assim tão fáceis. Não seria pelo facto de termos mais alguns consumidores que, necessariamente, teríamos condições para baixar o tarifário. Os tarifários têm de assegurar a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas. E nós estamos no limite para que assim seja. O que se pretende com este tarifário não é propriamente a Câmara arrecadar receita para, eventualmente, afetar a outras áreas. A receita de água e saneamento é exclusivamente para afetar ao próprio sistema. Nos próximos tempos esse sistema vai ter alterações profundas, o grande desafio é apostar na eficiência. Nós investimos muito na expansão das redes de água e saneamento. Nesta fase estamos a investir na remodelação da rede de água, para evitar ruturas, para baixar as perdas de água. E creio que depois de termos esse trabalho feito poderemos então ter condições para refletir essa eficiência do sistema no próprio tarifário. Este é o grande desafio para o futuro. Temos uma candidatura aprovada de cerca de 700 mil euros que nos vai permitir investir com força para que o sistema se torne mais eficiente, reduzindo-se as perdas, para além de continuarmos a substituir as condutas que estão com o prazo de vida útil a esgotar-se. -----

Não digo que Lousada tem a água mais barata do país, mas tem um tarifário sustentável e equilibrado, e nunca entramos na loucura que outros municípios entraram em que os preços dispararam de forma descontrolada.-----

Este é o valor necessário para que o sistema seja sustentável, sob pena de termos de alocar recursos do orçamento municipal para esta área, quando isso não é minimamente aconselhável e ao nível das recomendações da ERSAR não é sequer possível. Para quem tem mais dificuldades económicas, há respostas específicas e nós adotamo-las há muito tempo, com os tarifários sociais, para aligeirar o peso que este encargo tem nos orçamentos familiares, para além de termos ainda tarifários para famílias numerosas.-----

Quem me dera ter condições para baixar o preço dos tarifários. Quem me dera que a água fosse gratuita, mas isso não é possível. Temos é que ter um tarifário equilibrado que dê para financiar o próprio sistema e é nesse pressuposto que este tarifário é apresentado.”-----

A Sr. Vereadora Dr^a: Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----

“Em relação ao abastecimento de água, acho que se devia ponderar a redução dos tarifários de águas residuais. Nós estamos num concelho “rural” em que a utilização de água não é coincidente com a água que vai para o saneamento, são águas para o jardim e muitas vezes as pessoas queixam-se que a taxa é elevada.-----

Gostava de saber, no cômputo dos 15 mil utilizadores, quantos estão ao abrigo dos tarifários sociais?”-----

As questões suscitadas pela Sr^a. Vereadora o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“Relativamente ao saneamento, o facto da tarifa incidir sobre toda a água que é consumida, há formas para evitar que assim seja. Se, porventura, alguém tiver um jardim muito grande e estiver a consumir água da rede para esse efeito, o que não devia acontecer, porque é água tratada para consumo humano, pode pedir um contador só para a água gasta no jardim.-----

Em relação aos utilizadores que estão ao abrigo dos tarifários sociais, não tenho presente esse número, mas poderemos facultar esses dados na próxima reunião.”-

Dr. Leonel Vieira declarou o seguinte:-----

“Votamos contra o tarifário de drenagem e tratamento de águas residuais para 2020. Os argumentos são os mesmos que referi quanto ao tarifário de abastecimento de água, em coerência com as propostas eleitorais apresentadas à população de Lousada nas últimas eleições autárquicas. De referir ainda que no que toca ao tratamento de águas residuais está em causa uma questão de saúde pública, ou seja, se o Município diminuísse as tarifas estaria a contribuir para que mais famílias, proprietários de outros equipamentos, aderissem à rede e com isso contribuiríamos para uma melhor proteção do ambiente, causa que a todos nos deve mobilizar.”-----

O Sr. Presidente declarou também:-----

“Nós votamos a favor, pelas razões que aduzi relativamente ao abastecimento de água. O saneamento é das obras mais ingratas que uma Câmara Municipal tem pela frente. Quando não existe critica-se por parecer uma realidade do terceiro mundo. As obras requerem investimentos avultadíssimos e há grandes dificuldades de encontrar os recursos necessários para as concretizar. No nosso caso, tivemos de alocar muito do orçamento próprio do Município para conseguirmos apresentar os indicadores atuais. E na execução das obras há alguma intolerância por parte dos cidadãos por se intervir na via pública. Se é no verão é o pó que incomoda, se é no inverno é a lama. Todos percebemos isso até porque também somos condutores. E depois da obra feita há uma parte da população que tem um interesse direto em ligar-se à rede, porque tem um problema concreto, porque a fossa transborda e é necessário pagar pelo seu despejo, mas há outra parte que vai protelando as ligações.

Tem havido um trabalho constante e permanente de convencer as pessoas a aderir à rede, por isso é que já há muitos anos atrás suprimimos as tarifas de ligação dos ramais. Mas ainda há municípios que as cobram. Do nosso ponto de vista, em Lousada não existe qualquer entrave para que as pessoas não promovam as ligações, a não ser em casos muito especiais, em que é necessário fazer obras complexas nos logradouros, sobretudo, quando têm poucos recursos económicos. Nesses casos temos vindo a condescender, a dar mais prazo para promoverem as ligações, em função da análise que é feita. Mas tem havido, por parte da população, uma resposta cada vez maior em termos de ligações.-----

Quando chove o volume de água nas condutas de águas residuais é assustador, porque, sobretudo nas redes mais antigas há ainda águas pluviais que são encaminhadas para o saneamento. Já temos equipamento de deteção dessas afluências indevidas, para fazer inspeções nessas edificações para posteriormente notificarmos as pessoas para fazerem as correções necessárias atendendo a que a água da chuva não pode ser encaminhada para o saneamento.-----

Este tarifário é absolutamente indispensável para termos o necessário grau de cobertura dos gastos. Para termos o saneamento tratado temos que pagar às Águas do Norte, e baixar o tarifário implicaria ter um deficit tarifário e ter que o cobrir com outras receitas do Município.-----

Quer na água, quer no saneamento o objetivo passa por apostar na eficiência e aqui a eficiência passa por diminuir essas influências indevidas, porque quanto mais água da chuva entrar na rede de águas residuais maior será a fatura a pagar às Águas do Norte. Este é outro desafio que temos para os próximos tempos.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----

“Relativamente aos resíduos sólidos urbanos, houve um concurso conjunto com a Câmara de Lousada e Felgueiras para a recolha de resíduos sólidos urbanos. Vai haver um novo operador, presumo que a partir do ano de 2020, pergunto:-----

- No novo contrato o Município de Lousada vai pagar mais ou menos à empresa por essa recolha?-----

- No tarifário que nos é apresentado há uma rubrica que tem que ver com uma portaria de 2015 que é a introdução de uma taxa de gestão de resíduos, se é uma portaria de 2015 porque é que só agora é refletida?-----

Sendo que 95% dessa taxa é para a APA, e 5% revertem a favor do Município, o Município não pode abdicar destes 5%?-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“Os preços unitários vão ser ligeiramente inferiores e há uma componente que deixa de estar associado ao concurso que é a recolha seletiva. A recolha seletiva vai ser levada a cabo pela Ambisousa, pelo que este contrato será só para a recolha dos indiferenciados. A baixa de preço que vai existir nos preços unitários vai ser compensada com o aumento da qualidade do serviço, vamos aumentar as frequências. É um serviço essencial que mexe com a qualidade de vida das pessoas e não queremos abdicar disso, queremos é melhorar essa prestação.-----

Quanto à TGR – taxa de gestão de resíduos –, esta taxa já estava a ser repercutida nos anos anteriores. Essa taxa deriva de uma diretiva comunitária publicada há uns anos atrás que definiu determinadas metas de redução de resíduos encaminhados para aterro e quem não cumprir essas metas é penalizado com essa taxa. Por isso é que a Associação de Municípios está a pensar em soluções alternativas aos aterros.-----

Em relação à devolução dos 5%, creio que isso não é legalmente possível, aliás, nós não ficamos com qualquer receita de TGR, o que recebemos dos consumidores entregamos ao Estado.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira declarou para a ata o seguinte:-----

“Votamos contra.-----

Esperamos que, efetivamente, com a nova concessão a qualidade dos serviços melhore. Todos os anos o Município tem vindo a aumentar as taxas de resíduos sólidos urbanos a praticar aos utentes. Lousada é dos Municípios da região que pratica os preços mais elevados na recolha de resíduos sólidos urbanos e temos condições para não aumentar o preço das tarifas aos utentes. Atendendo a que com a nova concessão o Município vai despende menos dinheiro com a recolha de resíduos, estão reunidas um conjunto de condições que poderiam levar o Município a não aumentar as tarifas. “-----

O Sr. Presidente declarou o seguinte:-----

“Nós votamos, naturalmente, a favor.-----

Estes valores são uma mera atualização em função da inflação.-----



Relativamente ao facto de virmos a gastar menos com o novo contrato isso não é linear. Como já referi, o que se pretende é que haja um aumento da eficiência e da qualidade do serviço. Se nós conseguirmos baixar os nossos custos, naturalmente, isso terá reflexos nos próximos tarifários, até porque os tarifários para serem aprovados têm que ser objeto de parecer favorável da ERSAR e um dos fatores fundamentais que é apreciado é a cobertura dos gastos. Nunca a ERSAR daria um parecer favorável se a Câmara estivesse a cobrar mais do que aquilo que é necessário para fazer face à sustentabilidade do sistema. Há muitos municípios que estão com tarifários altamente deficitários. Creio que devem estar a ser intimados para que aumentem esses tarifários, para que consigam a cobertura dos gastos. Neste momento, face àquilo que são os custos do sistema é de todo impossível ter um tarifário mais baixo. Volto a dizer, se, porventura, viermos a melhorar a eficiência do serviço e baixar os custos, naturalmente que faremos refletir isso nos próximos tarifários.”-----

4.23. Formação de tarifários de 2020

4.23.1 Informação n.º **19174/19** – Abastecimento de Água e Águas Residuais (Proposta para aprovação de estrutura tarifária para o ano 2020).-----

Tendo subjacente a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar os referidos, que por extensos se dão como reproduzido, por apenso à pasta de apoio a o livro de atas.**-----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.23.2 Informação n.º **19177/19** – Resíduos Sólidos Urbanos (Proposta para aprovação de estrutura tarifária para o ano 2020).-----

Tendo subjacente a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar os tarifários referidos, que por extensos se dão como reproduzido, por apenso à pasta de apoio a o livro de atas.**-----

Votaram contra os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.24. Informação n.º **617/DOMA/19** – “Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto – 2.º Fase” – *Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, da fiscalização da obra e do coordenador de segurança e saúde.*-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28 de novembro do ano em curso que aprovou os os termos da informação em destaque, usando da faculdade prevista no n.º. 3 do artº. 53º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.25. Informação n.º 18607/19 – “Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte – 2.ª Fase” – *Aprovação do projeto de execução.*-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28 de novembro em curso que aprovou os termos da informação destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 53.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.26. Informação n.º 18761/19 – “Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 2.ª Fase” – *Aprovação do projeto de execução* - -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2 de dezembro em curso que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 53.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.27. Informação n.º 19408/19 – “Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este” – *Aprovação do projeto de execução.*-----
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o projeto de execução da referida obra nos termos da informação em destaque.-----

4.28. Informação n.º 625/DOMA/19 – “Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. do Alto do Fogo – Concurso Público” – *Aprovação da prorrogação do prazo contratual por mais 77 dias.*-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de dezembro em curso que aprovou a prorrogação do prazo os termos da informação destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 53.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.29. Informação n.º 628/DOMA/19 – “Requalificação do espaço público da Av. Cidade de Tulle – Reabilitação da Av. Cidade de Tulle – Concurso Público” – *Aprovação da realização da vistoria para efeitos de receção provisória e da respetiva comissão.* -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação nos termos propostos.-----

4.30. Informação n.º 632/DOMA/19 – “Interface Multimodal – Construção da Central de Autocarros” – *Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da empreitada, da fiscalização e do coordenador de segurança e saúde.*-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação nos termos propostos.-----

4.31. Informação n.º 9/19-107/19 - “Beneficiação da Rua da Sra. do Carmo e Rua da Trovoada em Vilar do Torno e Alentém” - *Aprovação do projeto de execução e da abertura do procedimento por concurso público.*-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação nos termos propostos.-----

4.32. Informação n.º 590/DOMA/19 - “Acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Lousada Centro, Lousada Oeste (Nevogilde), Lousada Norte (Lustosa) e Lousada Este Caíde de Rei” - *Aprovação da assinatura dos acordos de execução a celebrar entre o Município de Lousada e o Ministério da Educação* - **RATIFICAÇÃO DESPACHO.**

4.33. Informação n.º 19347/19 - “Contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências e de constituição de “Unidade Técnica de Serviço” - Lote C - Norte Poente” - *Aprovação da submissão a deliberação da Assembleia Municipal.*-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a autorização para, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, celebrar com o Município de Paços de Ferreira e com a CIMTS o Contrato de delegação e partilha de competências e de constituição de ‘Unidade Técnica de Serviço’ para o Lote C, enquanto autoridade de transportes competente, naquela entidade quanto aos serviços públicos de transporte municipais, abrangendo as competências de autoridade de transportes atribuídas ao Município referidas no artigo 4.º, n.º 2, do RJSPTP.-----

4.34. Informação n.º 585/DOMA/19 - “Cedência gratuita de terreno para instalação de armário de VRP na Rua Cimo de Vila - Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. do Alto do Fogo” - *Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Cristóvão Daniel Pinheiro Moreira e esposa, Juliana Catarina Ferreira Leite, bem com as respetivas contrapartidas.*-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 15 de novembro em curso que aprovou os esclarecimentos em destaque, usando da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 53.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.35. Informação n.º 19274/19 - “Rua São Bartolomeu - Figueiras” - *Aprovação do Estudo Prévio.*-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

4.36. Informação nº. 19782/19 - "Aparecida Futebol Clube" - Aprovação do fornecimento de material diverso e equipamentos para reparações e manutenção no recinto desportivo no valor de 2.661,725€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação nº. 19484/19 - (PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DA FEIRA DO CAVALO - 2019) - Proposta para a atribuição de prémios, no valor de 500€, referente ao Concurso de Gincana para Cavalos e Póneis e à Corrida de Póneis.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

5.2. Informação nº. 19867/19 - (PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO) - Proposta para a nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade, bem como a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local e designação dos seus membros.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

5.3. Informação nº. 19871/19 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - Retificação da deliberação de Câmara, referente ao assunto supra mencionado, no sentido de submeter a integração da autarquia na Associação de Turismo do Porto e aceitação dos respetivos estatutos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o postulado no artigo 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

5.4. Informação nº. 19916/19 - LOUSADA BEBÉ NATAL - Proposta para a atribuição de apoio às crianças naturais do concelho e nascidas durante o ano

de 2019, no âmbito da atividade Lousada Bebê Natal, e aprovação da minuta do protocolo a ser estabelecido com as farmácias do concelho, parceiras na atividade.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

5.5. Informação n.º 19929/19 - (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE LOUSADA)

- Aprovação das alterações à Estratégia Local de Habitação de Lousada, e posterior sujeição ao Órgão Deliberativo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto e no artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação em destaque.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMONIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. DESPORTO

6.1.1. Informação n.º19958/19 - Subsídio ao ACP no valor de 58.428,86€ destinado a apoiar a realização da prova SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA (SSS Lousada), prova integrada no "WRC Vodafone Rally de Portugal 2019", realizada a 30 de maio de 2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Vânia Esteves